



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA – ES (CMS/IÚNA)

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (18/03/2026), às quinze horas (15h), realizou-se, de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Iúna, situada no Centro, a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Iúna – ES (CMS/IÚNA). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ricardo Evangelista Leite, Lara Elke Oliveira, Julia Drumon Borge Guedes, Sheila Tavares da Silva, Maria dos Anjos de Souza, Luciano Silveira, Matias de Paula Silva, Elias Miguel de Paula, Marcelo de Oliveira dos Anjos e Kénia Pereira Hott. O Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Evangelista Leite, declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e designou a conselheira Lara Elke Oliveira para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Em seguida, passou-se à apreciação da pauta, deliberada na seguinte ordem: Inicialmente, foi apreciado o Ofício nº 04/2026 da OAB – Subseção Iúna, que indica, para o segmento usuário, o Dr. Marcelo de Oliveira dos Anjos como membro titular e o Dr. Christian Henriques Neves como suplente. Após análise, a indicação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apreciado o Ofício nº 09/2026 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iúna e Irupí, que indica, para o segmento usuário, a Sra. Daiany Ribeiro de Souza como titular e o Sr. Elias Miguel de Paula como suplente, sendo a indicação igualmente aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi apreciada a indicação realizada em plenário pela Diretora da APAE de Iúna, para o segmento prestador, indicando o Sr. Matias de Paula Silva como titular e a Sra. Maria dos Anjos de Souza como suplente. A indicação foi analisada e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do Plano Municipal de Saúde de Iúna para o quadriênio 2026–2029, o qual foi aprovado por maioria, registrando-se a abstenção do conselheiro Marcelo de Oliveira dos Anjos, que justificou sua posição em razão do não conhecimento prévio da matéria. Apreciação do 1º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior Plano do ano de 2025 o qual foi analisado e aprovado por maioria com abstenção do conselheiro Marcelo de Oliveira que justificou sua abstenção devido ao não conhecimento prévio da matéria. Apreciação do 2º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior Plano do ano de 2025 o qual foi analisado e aprovado por maioria com abstenção do conselheiro Marcelo de Oliveira que justificou sua abstenção devido ao não conhecimento prévio da matéria. Apreciação do 3º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior Plano do ano de 2025 o qual foi analisado e aprovado por maioria com abstenção do conselheiro Marcelo de Oliveira que justificou sua abstenção devido ao não conhecimento prévio da matéria. Ato contínuo, foi apreciada a Resolução CMS/IÚNA nº 005/2026, ad referendum, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando aos informes, o Presidente comunicou o envio de ofícios às seguintes instituições, solicitando indicação de representantes: OAB – Subseção Iúna (Ofício CMS/IÚNA nº 06/2026), Associação de Moradores de Pequiá (Ofício CMS/IÚNA nº 08/2026) e ONG Amigo Fiel (Ofício CMS/IÚNA nº 07/2026). Informou ainda que, até o momento, apenas a



Prefeitura de
Iúna
2025-2028

Secretaria
de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

OAB encaminhou resposta com indicação de representantes. O conselheiro Luciano Silveira informou que a Associação de Moradores de Nossa Senhora das Graças manifestou interesse em participar do Conselho e sugeriu o envio de convite à Sociedade São Vicente de Paulo (Vicentinos). A proposta foi submetida à deliberação e aprovada por unanimidade. Também foi informado o convite do Conselho Estadual de Saúde para participação de conselheiros na pré-conferência a ser realizada no dia 24 de março de 2026. Como último informe, o Presidente apresentou o Ofício PMIU nº 0229/2026, oriundo do Ministério Público, que, em razão de denúncia, solicita a realização de fiscalização na Santa Casa de Iúna, com posterior envio de relatório. Informou que respondeu ao órgão por meio do Ofício CMS/IÚNA nº 04/2026, esclarecendo que o Conselho não possui conhecimento formal sobre a existência de termos de colaboração, contratos ou instrumentos congêneres vigentes entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa, uma vez que tais documentos não foram submetidos à sua apreciação. Informou ainda que, considerando o período eleitoral do Conselho, foi solicitada dilação de prazo ao Ministério Público. Como providência, foi encaminhado o Ofício CMS/IÚNA nº 05/2026 ao Secretário Municipal de Saúde, requisitando o envio dos referidos documentos, bem como a submissão da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Conselho, conforme previsto na legislação. Na sequência, deu-se início ao processo de eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Iúna, com a leitura do regimento eleitoral e esclarecimentos acerca da composição, funcionamento e prerrogativas do colegiado. Após consulta aos presentes, o Dr. Marcelo de Oliveira dos Anjos manifestou interesse em concorrer ao cargo de Presidente, convidando o Dr. Luciano Silveira para Vice-Presidente e a Sra. Lara Elke Oliveira para Secretária, havendo concordância dos indicados. Não havendo outras candidaturas, a chapa única foi submetida à votação e eleita por aclamação para compor a Mesa Diretora no biênio 2026–2028. Por fim, o Presidente Ricardo Evangelista Leite parabenizou os eleitos, agradeceu o apoio recebido durante seu mandato e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos (16h20min), convocando os conselheiros para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia oito de abril de dois mil e vinte e seis (08/04/2026). Nada mais havendo a tratar, eu, Lara Elke Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Conforme deliberação prévia do CMS/IÚNA, este documento foi assinado eletronicamente e possui valor ORIGINAL para o Poder Executivo Estadual nas relações do Estado com o cidadão em âmbito administrativo, na forma do art. 10 (Decreto nº 4410-R, de 18/04/2019).

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO EVANGELISTA LEITE

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 09:30:12 -03:00

LARA ELKE OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 13:14:06 -03:00

JULIA DRUMON BORGE GUEDES

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 12:26:47 -03:00

SHEILA TAVARES DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 11:41:00 -03:00

MARIA DOS ANJOS DE SOUZA

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 09:54:36 -03:00

LUCIANO SILVEIRA

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 09:50:42 -03:00

MATIAS DE PAULA DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 26/03/2026 09:20:09 -03:00

ELIAS MIGUEL DE PAULA

CIDADÃO

assinado em 26/03/2026 09:35:02 -03:00

MARCELO OLIVEIRA DOS ANJOS

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 12:16:56 -03:00

KENIA PEREIRA HOTT

CIDADÃO

assinado em 25/03/2026 13:01:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2026 09:35:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RICARDO EVANGELISTA LEITE (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TV191H>